

Anexo B: Regulamento

Para fazer download de uma versão em PDF do documento Regulamento, clique [aqui](#).

Regulamento do grupo de trabalho entre comunidades (CCWG)

NOME DO WG:	GRUPO DE TRABALHO ENTRE COMUNIDADES PARA O APRIMORAMENTO DA RESPONSABILIDADE DA ICANN	
Seção I: Identificação do grupo de trabalho entre comunidades		
Organizações regulamentadas:	ASO, GAC, ccNSO, ALAC, GNSO, SSAC	
Data de aprovação do regulamento:	O regulamento do CCWG foi divulgado para adoção em 3 de novembro. Desde então, as seguintes organizações adotaram o regulamento: <ul style="list-style-type: none">• GNSO em 13 de novembro de 2014• ALAC em 18 de novembro de 2014• ccNSO em 20 de novembro de 2014• GAC em 8 de dezembro de 2014• ASO em 9 de dezembro de 2014• SSAC em 9 de julho de 2014	
Nome do(s) presidente(s) do grupo de trabalho:	Mathieu Weill, Thomas Rickert, León Sanchez	
URL do espaço de trabalho do CCWG:	https://community.icann.org/display/acctcrosscomm/CCWG+on+Enhancing+ICANN+Accountability	
Lista de e-mails do CCWG:	accountability-cross-community@icann.org	
Resoluções que adotam o regulamento:	Título:	
	Nº de ref. e link:	

Seção II: Declaração do problema, metas e objetivos e escopo

Declaração do problema

A Administração nacional de telecomunicações e informações (NTIA) solicitou que a ICANN “forme um processo de múltiplas partes interessadas de modo a desenvolver um plano para fazer a transição da função de administração do governo norte-americano” com relação às funções da IANA e ao gerenciamento de zona raiz relacionado. Ao fazer esse anúncio, a NTIA especificou que a proposta de transição deve ter apoio amplo da comunidade e atender aos seguintes princípios:

- Apoiar e melhorar o modelo de múltiplas partes interessadas;
- Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet
- Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA;
- Manter a abertura da Internet.

A NTIA também especificou que não aceitará uma proposta que substitua a função da NTIA por uma solução administrada por uma organização governamental ou intergovernamental.

Durante discussões sobre o processo de transição, a comunidade levantou a questão mais ampla do impacto que essa transição terá sobre a responsabilidade da ICANN, tendo em vista sua relação contratual histórica com os Estados Unidos e a NTIA. Neste contexto, define-se responsabilidade, de acordo com a [declaração de múltiplas partes interessadas da NETmundial](#), como a existência de mecanismos de controles da responsabilidade financeira, bem como de revisão e reparação.

As preocupações levantadas durante essas discussões em torno do processo de transição indicam que os mecanismos de responsabilidade da ICANN existentes não atendem ainda às expectativas das partes interessadas. Declarações recentes de várias partes interessadas sugerem que os mecanismos atuais de responsabilidade precisam ser revisados e, se necessário, melhorados, alterados, substituídos ou suplementados com novos mecanismos (consulte, por exemplo, as recomendações ATRT) à luz da relação contratual histórica que está sendo redefinida com o governo dos Estados Unidos. Considerando que a NTIA salientou que está esperando pelo consenso da comunidade em relação à transição, se as expectativas das partes interessadas não forem atendidas em relação à responsabilidade, pode surgir uma situação onde a NTIA não aceite a proposta de transição da IANA como uma proposta que atenda às suas condições. Assim, a revisão dos mecanismos de responsabilidade da ICANN foi considerada crucial para o processo de transição.

Metas e objetivos

O CCWG-Responsabilidade deve fornecer propostas que aprimorem a responsabilidade da ICANN com todas as partes interessadas.

O termo “partes interessadas” deve ser considerado para o CCWG-Responsabilidade em sua aceitação mais ampla, por exemplo, baseando-se na definição fornecida pela [European Foundation for Quality Management \(EFQM, Fundação europeia para o](#)

gerenciamento de qualidade): uma pessoa, grupo ou organização que tenha um interesse direto ou indireto na organização, porque ele pode afetar a organização ou ser afetado por ela. Isso inclui, entre outros, todas as SOs e os ACs da ICANN.

A meta é que a proposta de transição em relação às funções da IANA seja comunicada à NTIA em um cronograma consistente com a data de expiração do atual Contrato de funções da IANA, definida como 30 de setembro de 2015. O CCWG-Responsabilidade trabalhará, portanto, com a maior urgência possível para identificar esses mecanismos que deverão estar em prática ou encaminhados antes da transição de administração da IANA à luz da mudança na relação contratual histórica com os Estados Unidos (linha de trabalho 1) e os mecanismos para os quais um cronograma de implementação possa se estender além da transição de administração da IANA (linha de trabalho 2).

Para facilitar a avaliação e a adoção de suas propostas, o CCWG-Responsabilidade deve fornecer uma descrição detalhada de como suas propostas devem garantir resistência a contingências em um nível adequado ("testes de resistência"), dentro do escopo de cada linha de trabalho.

Ainda, a linha de trabalho 1 poderá identificar questões importantes e relevantes para a transição da administração da IANA, mas não pode ser tratada dentro desse período, em cujo caso deve haver mecanismos ou outras garantias que possam assegurar que o trabalho seja concluído a tempo, o mais breve possível, após a transição.

Escopo

O CCWG-Responsabilidade investigará os mecanismos de responsabilidade em relação a todas as funções fornecidas pela ICANN.

Nas discussões em torno do processo de responsabilidade, o CCWG-Responsabilidade procederá com duas linhas de trabalho.

- **Linha de trabalho 1:** voltada a mecanismos de aprimoramento da responsabilidade da ICANN que deverão estar em prática ou encaminhados no cronograma da transição da administração da IANA;
- **Linha de trabalho 2:** concentrada em assuntos de responsabilidade cujas soluções e implementações podem demorar mais que o processo de transição da administração da IANA.

O CCWG-Responsabilidade atribuirá questões à linha de trabalho 1 e à linha de trabalho 2. Algumas questões podem englobar as duas linhas de trabalho.

As questões sugeridas a serem consideradas como parte da linha de trabalho 1 incluem, entre outras:

- Qual seria o impacto da transição da NTIA do Contrato de funções da IANA para garantir a responsabilidade da ICANN e quais as possíveis preocupações de responsabilidade que isso poderia causar?
- Quais aprimoramentos ou reformas devem ser implementados ou encaminhados antes da transição da administração da NTIA?
- Se a implementação dos aprimoramentos ou reformas for adiada, como a comunidade pode se assegurar de que eles serão implementados?
- Como esses aprimoramentos ou reformas serão testados quanto à resistência?
- Quais aprimoramentos ou reformas devem ser encaminhados antes da transição da administração da NTIA, mas poderiam ser implementados depois?

- Como esses aprimoramentos ou reformas serão testados quanto à resistência?
- As questões sugeridas a serem consideradas como parte da linha de trabalho 2 incluem, entre outras:
- Quais aprimoramentos ou reformas podem ser tratados depois da transição da administração da NTIA?
- Se houver aprimoramentos ou reformas que podem ser tratados após a desvinculação da NTIA, quais processos novos ou atuais garantem que eles serão tratados e implementados?
- Como esses aprimoramentos ou reformas serão testados quanto à resistência?
- As questões sugeridas a serem consideradas como parte das linhas de trabalho 1 e 2 incluem, entre outras:
- Quais mecanismos são necessários para garantir a responsabilidade da ICANN perante a comunidade de múltiplas partes interessadas após a desvinculação da NTIA da função de administração?
- Quais aprimoramentos ou reformas são necessários para os mecanismos atuais de responsabilidade da ICANN?
- Quais novas reformas ou mecanismos de responsabilidade são necessários?
- Se os aprimoramentos e reformas de responsabilidade forem realizados por meio de mudanças no Contrato social ou no Estatuto da ICANN, como a comunidade pode se assegurar de que essas alterações serão permanentes ou não estarão sujeitas a um aditamento unilateral por parte da diretoria da ICANN mais tarde?

Outros tópicos do escopo do trabalho do CCWG-Responsabilidade incluem, entre outros, a [Recomendação 9 da ATRT2 e, mais especificamente, 9.2.](#)

Link para o escopo do grupo de trabalho entre comunidades (CWG) para desenvolver uma proposta de transição da administração da IANA sobre as funções relacionadas a nomes e outros grupos que desenvolvem a proposta de transição da administração da IANA:

Este processo sobre aprimoramentos da responsabilidade da ICANN está ocorrendo junto com um processo paralelo e relacionado sobre a transição da administração das funções da IANA por meio do CWG para desenvolver uma proposta de transição da administração da IANA sobre funções relacionadas a nomes (doravante CWG-Administração). O escopo do CWG-Administração está centrado nas providências necessárias para a continuidade das funções da IANA de modo responsável e amplamente aceito depois da expiração do Contrato de funções da IANA. A responsabilidade pela administração das funções da IANA (isto é, a responsabilidade operacional e de implementação) não faz parte do escopo do CCWG-Responsabilidade, pois está sendo tratada pelo CWG-Administração. No entanto, os dois processos estão inter-relacionados e são interdependentes, e devem coordenar os respectivos trabalhos de forma apropriada.

As propostas de outros grupos (isto é, as comunidades de parâmetros de números e protocolos, conforme estabelecido na Solicitação de propostas do ICG) têm o objetivo de cobrir as questões de responsabilidade relativas à transição da administração da IANA, bem como as questões que já estão sendo tratadas pelas comunidades de RIRs e de IETF relacionadas, em suas respectivas áreas de envolvimento com a ICANN. Essas questões estão fora do escopo do CCWG-Responsabilidade. O CCWG-Responsabilidade entrará em contato com esses grupos para garantir que o CCWG-Responsabilidade não trate de questões que vão além de seu escopo.

Seção III: Resultados, cronogramas e relatórios

Resultados

Ao trabalhar com estes resultados finais, o CWG-Responsabilidade estabelecerá e adotará, como uma primeira etapa, um plano de trabalho e uma programação correspondente de alto nível, que deverão estar publicamente disponíveis. O plano de trabalho e a programação associada devem levar em conta e constar das atividades da linha de trabalho 1 e da linha de trabalho 2 e alinhar os cronogramas da linha de trabalho 1 aos cronogramas do CWG-Administração e do ICG. Além disso, o plano de trabalho e a programação devem conter períodos e métodos para consulta pública e a data prevista para o envio da(s) proposta(s) preliminar(es) e final(is) e as respectivas revisões para as linhas de trabalho 1 e 2, e devem estabelecer uma data prevista para o envio dos relatórios da diretoria. Nos casos em que houver incompatibilidades, estas devem ser informadas ao CWG-Administração e/ou ao ICG, assim como devem ser discutidas formas de resolver essas incompatibilidades.

No curso de seu trabalho, o CCWG-Responsabilidade deve atualizar e refinar regularmente o plano de trabalho e a programação, assim como disponibilizar publicamente o plano de trabalho alterado e a respectiva programação.

A seguinte lista não exaustiva de áreas de trabalho deverá orientar o grupo de trabalho no estabelecimento de um plano de trabalho. O CCWG-Responsabilidade poderá acrescentar outras tarefas a seu critério:

- Revisão das orientações estabelecidas neste regulamento
- Uma definição/descrição do que diferencia uma questão da linha de trabalho 1 de uma questão da linha de trabalho 2
- Identificar quais questões devem entrar na linha de trabalho 1 e quais devem ir à linha de trabalho 2
- Fornecer um cronograma com as principais datas e prazos da(s) proposta(s) para cada linha de trabalho
- Revisar os mecanismos existentes de responsabilidade, entre eles uma revisão da respectiva eficiência com base em trabalhos anteriores, como as revisões e propostas de alterações da ATRT, aprimoramentos e outros mecanismos
- Identificação de contingências a serem consideradas nos testes de resistência
- Análise das questões centrais baseada na análise atual da situação, em relação à meta do CCWG-Responsabilidade e à transição da administração da IANA
- Identificação das prioridades para centrar o trabalho nas questões de maior potencial para melhorar a responsabilidade da ICANN
- Revisar e analisar declarações, respostas e perguntas fornecidas pelo Departamento de Comércio dos EUA
- Revisar possíveis soluções para cada linha de trabalho, inclusive a comparação de testes de resistência com as contingências identificadas. O CCWG-Responsabilidade deve considerar a seguinte metodologia para os testes de resistência
 - Análise de possíveis fragilidades e riscos
 - Análise dos recursos existentes e de sua capacidade de implementação
 - Definição de outros recursos ou modificação dos recursos existentes

- Descrição do modo pelo qual as soluções propostas reduziriam o risco de contingências ou protegeriam a organização de tais contingências
- O CCWG-Responsabilidade deve estruturar o próprio trabalho para garantir que os testes de resistência possam ser (i) elaborados, (ii) executados e (iii) que seus resultados sejam analisados oportunamente antes da transição.

Alguns exemplos de itens individuais a serem analisados:

- Ratificação de compromissos (consulte <https://www.icann.org/resources/pages/affirmation-of-commitments-2009-09-30-en>)
- Painel de especialistas (ASEP) como uma base para suas discussões
- Relatório da equipe de revisão de transparência e responsabilidade de 2013 (consulte <https://www.icann.org/en/about/aoc-review/atrt/final-recommendations-31dec13-en.pdf>)
- Operação e viabilidade do processo atual de reconsideração
- Operação e viabilidade do CEP (processo de envolvimento cooperativo) na revisão independente
- Critérios do processo de revisão independente (IRP)
- São possíveis soluções:
- Contribuição recebida em relação a soluções como parte dos períodos anteriores de comentários públicos (consulte <https://www.icann.org/en/system/files/files/proposed-solutions-25aug14-en.pdf>)
- Contribuição recebida nos períodos de comentários do CCWG-Responsabilidade

Relatórios

Os presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade manterão as organizações regulamentadas e seus representantes regularmente informados sobre o ICG (particularmente em relação à linha de trabalho 1).

Seção IV: Afiliação, pessoal e organização

Critérios de afiliação

A afiliação ao CCWG-Responsabilidade e aos subgrupos de trabalho, caso estes devam ser criados, está aberta a membros indicados pelas organizações regulamentadas. Para facilitar a programação de reuniões e minimizar as cargas de trabalho dos membros individuais, é altamente recomendável que estes participem somente de um único subgrupo, caso sejam criados subgrupos de trabalho. Cada uma das organizações regulamentadas deverá indicar no mínimo 2 e no máximo 5 membros para o grupo de trabalho, de acordo com suas próprias regras e procedimentos. Todos os esforços devem ser envidados para garantir que os membros individuais:

- Tenham expertise suficiente para participar da questão correspondente (consulte, por exemplo, <https://www.icann.org/resources/pages/enhancing-accountability-faqs-2014-08-22-en#12> para ver as áreas identificadas de

expertise);

- Comprometam-se a participar ativamente das atividades do CCWG-Responsabilidade de modo contínuo e em longo prazo; e
- Quando apropriado, solicitem e comuniquem opiniões e preocupações de indivíduos da organização que os indica.

Ao indicar seus membros, as organizações regulamentadas devem observar que as metodologias de tomada de decisões do CWG-Responsabilidade requerem que os membros do CWG-Responsabilidade atuem em consenso e que sondagens somente serão utilizadas em raras ocasiões e com a compreensão de que estas não constituem votações.

As organizações regulamentadas são incentivadas a usar processos abertos e inclusivos ao selecionar seus membros para esse CWG-Responsabilidade. Todos os esforços devem ser envidados também para garantir que o CWG-Responsabilidade e quaisquer subgrupos de trabalho, caso sejam criados, tenham representação de cada uma das cinco regiões da ICANN.

Além disso, o CWG-Responsabilidade estará aberto a qualquer pessoa interessada como participante. Os participantes podem ser de uma organização regulamentada, de um grupo de partes interessadas não representado no CCWG-Responsabilidade ou independentes. Os participantes poderão participar ativamente e comparecer a todas as reuniões, grupos de trabalho e subgrupos de trabalho do CCWG-Responsabilidade. No entanto, se houver a necessidade de uma convocação de consenso ou decisão, esta será limitada aos membros do CCWG-Responsabilidade indicados pelas organizações regulamentadas.

Todos os membros e participantes constarão da lista da Wiki do CCWG-Responsabilidade. A lista de e-mails do CCWG-Responsabilidade será arquivada publicamente. Todos os membros e participantes deste processo são obrigados a enviar uma Declaração de interesse (SOI) de acordo com os procedimentos de sua organização regulamentada ou, quando não for aplicável, podem ser seguidos os procedimentos da GNSO, ou ainda, alternativamente, deve ser fornecida uma declaração que no mínimo indique o nome, se o participante está representando alguma organização ou empresa como parte de sua participação nessa atividade, a área de interesse específico em relação à atividade, a relação material com outras partes afetadas pela ICANN e o país principal de residência.

Os presidentes conjuntos voluntários indicados pelas organizações regulamentadas, caso estas decidam indicar um presidente conjunto para o CCWG-Responsabilidade, presidirão as deliberações do CCWG-Responsabilidade e garantirão que o processo seja ascendente, baseado no consenso e tenha participação equilibrada das partes interessadas. A ICANN deve proporcionar administração de projetos e apoio de secretaria de forma cotidiana e, mediante a solicitação dos presidentes conjuntos do CWG-Responsabilidade, facilitadores profissionais de projeto ou assistência especializada.

Além da relação de trabalho entre os grupos que desenvolvem a proposta de transição da IANA, que está detalhada em uma seção subsequente, o CCWG-Responsabilidade incluirá um contato da diretoria da ICANN, que seria um membro ativo do CCWG-Responsabilidade, levando a voz da diretoria e a respectiva experiência às atividades e deliberações. O CCWG-Responsabilidade também incluirá um representante da equipe da ICANN para contribuir às deliberações e que possa participar dessa atividade do mesmo modo que os outros membros do CCWG-Responsabilidade. Se houver

necessidade de alguma convocação de consenso, o contato da diretoria e o representante da equipe não participariam dessa convocação.

Formação do grupo, dependências e dissolução

Cada uma das organizações regulamentadas deverá indicar membros para o CWG-Responsabilidade de acordo com suas próprias regras e procedimentos.

Relação de trabalho com o ICG, o CWG e outros grupos que desenvolvem a proposta de transição da administração da IANA

Os presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade discutirão e determinarão, em conjunto com os representantes do ICG, do CWG-Administração e outros grupos que desenvolvem a proposta de administração da IANA, o método mais apropriado de compartilhamento de informações e de comunicação do progresso e resultados, particularmente em relação à linha de trabalho 1. Isso poderia, por exemplo, ser feito por meio de convocações regulares dos presidentes. Em particular, os presidentes conjuntos chegarão a um acordo sobre o método pelo qual os resultados finais da linha de trabalho 1 do CCWG-Responsabilidade, a “Responsabilidade aprimorada da ICANN relacionada à proposta de transição da administração da IANA” serão fornecidos pelo CCWG-Responsabilidade ao ICG e ao CWG-Administração. A entrega desta proposta da linha de trabalho 1 está prevista para ocorrer após a aprovação da diretoria da ICANN, conforme descrito na Seção V deste regulamento (consulte também <https://www.icann.org/resources/board-material/resolutions-2014-10-16-en#2.d>).

Consultores especialistas

Além da contribuição da comunidade, o CCWG-Responsabilidade deve solicitar e considerar a contribuição de até sete consultores selecionados pelo [grupo público de especialistas \(PEG\)](#) para fornecer pareceres independentes, pesquisar e identificar práticas recomendadas em um estágio inicial de suas deliberações. Além da contribuição que for especificamente solicitada pelo CCWG-Responsabilidade, este também deve dar a devida consideração a qualquer parecer ou contribuição adicional que os consultores fornecerem como parte das deliberações do CCWG-Responsabilidade. Os consultores devem contribuir com o diálogo à semelhança de outros participantes do CCWG-Responsabilidade. No entanto, se houver necessidade de alguma convocação de consenso, os consultores não participariam dela.

Além dos consultores selecionados pelo PEG, o CCWG-Responsabilidade também pode identificar outros consultores ou especialistas para contribuir com as deliberações de modo semelhante aos consultores selecionados pelo PEG. Se forem envolvidos outros custos na obtenção de contribuições de outros consultores ou especialistas, deve ser obtida uma aprovação prévia da ICANN. Essa solicitação de aprovação deve incluir no mínimo a justificativa para selecionar outros consultores ou especialistas, bem como os custos previstos.

O CCWG-Responsabilidade deve integrar um participante de uma equipe de revisão de responsabilidade e transparência (ATRT) anterior para dar perspectiva e evitar a duplicação do trabalho. Se houver necessidade de alguma convocação de consenso, o

especialista da ATRT não participaria dela (a menos que ele também seja selecionado como membro por uma das organizações regulamentadas).

Pessoal e recursos

A equipe da ICANN atribuída ao CWG-Responsabilidade apoiará totalmente o trabalho deste conforme solicitado pelos presidentes conjuntos, incluindo apoio a reuniões, elaboração, edição e distribuição de documentos e outras contribuições substanciais, quando o CWG-Responsabilidade considerar apropriado. A ICANN fornecerá acesso a especialistas e facilitadores profissionais relevantes conforme solicitado pelos presidentes do CWG-Responsabilidade. A equipe da ICANN, em um esforço coordenado com o CCWG-Responsabilidade, também garantirá que haja um envolvimento adequado para garantir que a comunidade global de múltiplas partes interessadas tome conhecimento do CCWG-Responsabilidade e seja incentivada a participar do trabalho deste.

Atribuições de pessoal ao grupo de trabalho: A ICANN fornecerá apoio suficiente da equipe às atividades do CCWG-Responsabilidade.

O CWG-Responsabilidade é incentivado a identificar quaisquer recursos adicionais que possa necessitar além do pessoal atribuído ao grupo o mais cedo possível, para garantir que tais recursos possam ser identificados e providenciados.

Seção V: Regras de participação

MÉTODOS DE TOMADA DE DECISÕES

Ao desenvolver sua(s) proposta(s), plano de trabalho e qualquer outro relatório, o CWG-Responsabilidade procurará agir em consenso. As convocações de consenso sempre devem envolver os melhores esforços para envolver todos os membros (o CCWG-Responsabilidade ou subgrupo de trabalho). O(s) presidente(s) será(ão) responsável(is) por designar cada posição com uma das seguintes designações:

- a) Consenso total – uma posição em que nenhuma minoria discorda; identificada pela ausência de objeção.
- b) Consenso – uma posição em que uma pequena minoria discorda, mas a maioria concorda.

Na ausência de consenso total, o presidente deverá permitir a apresentação do(s) ponto(s) de vista minoritário(s) e este(s), juntamente com a visão de consenso, deverá(ão) ser incluído(s) no relatório.

Excepcionalmente, o presidente poderá decidir que o uso de uma pesquisa de opinião é razoável para avaliar o nível de apoio a uma recomendação. Entretanto, deve-se usar as sondagens com cautela para que não se transformem em votações, já que muitas vezes há desacordo sobre o significado das perguntas da sondagem ou sobre os resultados da sondagem.

Qualquer membro que discordar da designação de nível de consenso feita pelo(s) presidente(s), ou que acreditar que suas contribuições estão sendo sistematicamente ignoradas ou desconsideradas, deverá primeiro discutir as circunstâncias com o presidente

do subgrupo correspondente ou com os presidentes conjuntos do CWG-Responsabilidade. Caso um problema não possa ser resolvido satisfatoriamente, o membro do grupo deverá solicitar uma oportunidade para discutir a situação com os presidentes das organizações regulamentadas ou seus representantes designados.

Apoio das SOs e dos ACs para a(s) proposta(s) preliminar(es)

Depois do envio da(s) proposta(s) preliminar(es), cada uma das organizações regulamentadas deverá, de acordo com suas próprias regras e procedimentos, revisar e discutir a(s) proposta(s) preliminar(es) e decidir se adota ou não as recomendações contidas nela(s). Os presidentes das organizações regulamentadas deverão notificar aos presidentes conjuntos do WG o resultado das deliberações tão logo quanto possível.

Proposta preliminar suplementar

Caso uma ou mais das SOs ou dos ACs participantes não adote uma ou mais das recomendações contidas na(s) proposta(s) preliminar(es), os presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade deverão ser informados de modo apropriado. Essa notificação deverá conter no mínimo os motivos da falta de apoio e uma sugestão de alternativa que seria aceitável, se houver. O CCWG-Responsabilidade pode, a seu critério, reconsiderar, publicar para comentários públicos e/ou enviar às organizações regulamentadas uma proposta preliminar suplementar que leve em conta as preocupações levantadas.

Após a apresentação da proposta preliminar suplementar, as organizações regulamentadas deverão discutir e decidir, de acordo com suas próprias regras e procedimentos, se adotam ou não as recomendações contidas na proposta preliminar suplementar. Os presidentes das organizações regulamentadas deverão notificar aos presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade o resultado das deliberações tão logo quanto possível.

Envio do relatório da diretoria

Após receber as notificações de todas as organizações regulamentadas, como descrito acima, os presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade deverão, em um prazo máximo de dez dias úteis após o recebimento da última notificação, enviar ao presidente da diretoria da ICANN e aos presidentes de todas as organizações regulamentadas o relatório da diretoria do CCWG-Responsabilidade, que deverá conter no mínimo:

- a) A proposta (suplementar) conforme foi adotada pelo CCWG-Responsabilidade;
- b) As notificações das decisões das organizações regulamentadas;
- c) A documentação do processo que foi adotado, incluindo, entre outras, a documentação do processo de construção do consenso dentro do CCWG-Responsabilidade e das consultas públicas.

Caso uma ou mais das organizações regulamentadas não apoie (partes da) proposta(s) (suplementar), o relatório da diretoria também deverá indicar claramente a(s) parte(s) da(s) proposta(s) final(is) (suplementar) que tenha(m) o apoio total e as partes não apoiadas, e quais organizações regulamentadas discordam, na medida do possível.

Consideração e interação da diretoria com o CCWG-Responsabilidade e as organizações regulamentadas

Presume-se que, após o envio do relatório, a diretoria da ICANN considerará a(s)

proposta(s) contida(s) nele, de acordo com o processo descrito em sua resolução de 16 de outubro de 2014 (consulte <https://www.icann.org/resources/board-material/resolutions-2014-10-16-en#2.d>):

Deliberado (2014.10.16.17), a diretoria se compromete a seguir os princípios abaixo ao considerar as recomendações do grupo de trabalho entre comunidades para o aprimoramento da responsabilidade e governança da ICANN:

1. *Esses princípios se aplicam a recomendações baseadas em consenso do grupo de trabalho entre comunidades para o aprimoramento da governança e da responsabilidade da ICANN.*
2. *Se a diretoria concluir que não é do interesse público global implementar uma recomendação do grupo de trabalho entre comunidades para o aprimoramento da governança e da responsabilidade da ICANN (recomendação do CCWG), ela deverá iniciar um diálogo com o CCWG. Uma determinação de que não seja do interesse público global implementar uma Recomendação do CCWG requer a maioria de 2/3 dos votos da diretoria.*
3. *A diretoria deve fornecer uma justificativa detalhada para acompanhar o início do diálogo. A diretoria acordará com o CCWG o método (ou seja, por teleconferência, e-mail ou outros meios) pelo qual será realizado o diálogo. As discussões serão mantidas em boa-fé e de uma maneira eficiente e oportuna para encontrar uma solução mutuamente aceitável.*
4. *O CCWG terá a oportunidade de abordar as preocupações da Diretoria e relatar para a Diretoria outras deliberações relacionadas às preocupações da Diretoria. O CCWG discutirá sobre as preocupações da diretoria dentro de um prazo de 30 dias após o início do diálogo por parte da diretoria.*
5. *Se uma recomendação for modificada por meio do CCWG, ela será devolvida à diretoria para reconsideração. O CCWG fornecerá uma justificativa detalhada sobre como a modificação lidará com as preocupações levantadas pela diretoria.*
6. *Se, após a modificação, a diretoria ainda acreditar que não seja do interesse público global implementar a Recomendação do CCWG, a diretoria deverá enviar o item de volta ao CCWG para reconsideração, sendo novamente necessários 2/3 dos votos da diretoria para essa ação. Uma justificativa detalhada para a ação da diretoria é exigida novamente. Se a diretoria determinar que a modificação não será aceita, ela não poderá definir uma solução sobre a questão abordada pela recomendação enquanto não chegar a um acordo com o CCWG.*

Antes de enviar uma recomendação modificada à diretoria da ICANN, como previsto no item 5 da resolução da diretoria, o CCWG-Responsabilidade enviará um relatório preliminar suplementar da diretoria às organizações regulamentadas, que conterà:

- a) As recomendações modificadas e a respectiva justificação detalhada;
- b) A decisão da diretoria e a respectiva justificação detalhada;
- c) A recomendação, conforme consta do relatório da diretoria

Após o envio do relatório preliminar suplementar da diretoria, as organizações regulamentadas deverão discutir e decidir, em conformidade com suas próprias regras e procedimentos, se adotam ou não as recomendações contidas no relatório. Os presidentes das organizações regulamentadas deverão notificar aos presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade o resultado das deliberações tão logo quanto possível.

Após receber as notificações de todas as organizações regulamentadas, os presidentes

conjuntos do CCWG-Responsabilidade deverão, em um prazo máximo de dez dias úteis após o recebimento da última notificação, enviar ao presidente da diretoria da ICANN e aos presidentes de todas as organizações regulamentadas o relatório da diretoria do CCWG-Responsabilidade, que deverá conter no mínimo:

- a) As recomendações modificadas e a respectiva justificação detalhada.
- b) As notificações das decisões das organizações regulamentadas.
- c) A documentação do processo que foi adotado, incluindo, entre outras, a documentação do processo de construção do consenso dentro do CCWG-Responsabilidade e das consultas com as organizações regulamentadas.

Se, de acordo com o item 6, a diretoria decidir não aceitar uma recomendação modificada, o CCWG-Responsabilidade deverá seguir o procedimento relativo ao relatório suplementar da diretoria, como descrito acima, para chegar a um acordo com a diretoria.

MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

Caso este regulamento não forneça orientação e/ou caso o impacto do regulamento não seja razoável para a realização dos negócios do CCWG-Responsabilidade, os presidentes conjuntos têm autoridade para decidir as ações apropriadas. Essa ação pode, por exemplo, consistir em uma modificação no regulamento para tratar da omissão ou de seu impacto não razoável, em cujo caso os presidentes conjuntos podem propor tal modificação às organizações regulamentadas. Uma modificação somente deverá entrar em vigor após a adoção do regulamento alterado pelas organizações regulamentadas, de acordo com suas próprias regras e procedimentos.

ENCAMINHAMENTO DE PROBLEMAS/QUESTÕES E PROCESSOS DE RESOLUÇÃO

Todos os participantes devem obedecer aos [padrões de comportamento esperados da ICANN](#).

Os presidentes conjuntos têm o poder de restringir a participação de quem perturbar seriamente o grupo de trabalho. De modo geral, o participante deverá ser primeiramente advertido de forma privada e, então, publicamente advertido antes que a restrição seja aplicada; em circunstâncias extremas, esta exigência pode ser ignorada. Essa restrição está sujeita ao direito de recurso, conforme descrito acima.

Caso não haja consenso no CCWG-Responsabilidade, os presidentes conjuntos do CCWG-Responsabilidade enviarão um relatório às organizações regulamentadas. Nesse relatório, os presidentes conjuntos deverão documentar as questões que forem consideradas controvertidas e o processo que foi adotado, além de incluir sugestões para reduzir o impedimento do consenso. Se, após a implementação das medidas de atenuação, o consenso ainda não for alcançado, os presidentes conjuntos deverão preparar um relatório final documentando os processos seguidos, incluindo a solicitação de sugestões para resolver as questões que estão impedindo o consenso das organizações regulamentadas. O relatório final será enviado à diretoria da ICANN e às organizações regulamentadas que solicitam o encerramento do CCWG-Responsabilidade pelas organizações regulamentadas.

ENCERRAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O CCWG-Responsabilidade consultará as organizações regulamentadas para determinar quando podem considerar seu trabalho como concluído. O CCWG-Responsabilidade e qualquer subgrupo de trabalho deverá ser dissolvido mediante o recebimento de uma notificação dos presidentes das organizações regulamentadas ou de seus representantes designados.